



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.132, DE 28 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.551.127,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria de Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual e Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, no valor de R\$ 1.551.127,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de julho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.132, de 28/07/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10052	1.151.127,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.10131	300.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.10131	52.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2020.10131	20.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	2020.10131	28.000,00
TOTAL								1.551.127,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.132, de 28/07/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000098	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.10131	400.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10052	264.338,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10050	590.564,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10054	296.225,00
TOTAL								1.551.127,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de julho de 2020 • Nº 139



DECRETO Nº 19.133, DE 28 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.423.912,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/FUNSAÚDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 9.423.912,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e doze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de Julho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.133, de 28/07/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.41	100	0000.E0000	6.000.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD3	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	40.244,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	415.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.50.41	123	0000.E0000	1.200.000,00
17109.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	123	0000.E0000	62.000,00
21101.04.122.0010.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	263.707,00
21101.04.122.0010.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	436.293,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	240.361,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	126.307,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI	000001	TD11	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	500.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	130.000,00
TOTAL								9.423.912,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.133, de 28/07/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.000.000,00
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	3.000.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD3	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	40.244,00
16101.15.451.0008.1904	RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE OEIRAS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
16101.17.511.0008.1984	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	45.000,00
16101.18.544.0008.1909	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
16101.18.544.0008.1909	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	25.000,00



16101.25.752.0008.1913	FORTALECIMENTO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	44.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	123	0000.E0000	62.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	123	0000.E0000	1.200.000,00
21101.04.122.0010.2868	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	700.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	202.207,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	164.461,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	10.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	500.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	130.000,00
TOTAL								9.423.912,00

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 28 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DERLANGE LIMA CARNEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA DO NASCIMENTO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2020.

Of. 159

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 051/2020 Teresina, 23 de julho de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004953/2020-76,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação do afastamento da docente ARETHUZA DE MELO BRITO CARVALHO, matrícula 2802996, Assistente - D.E., lotado no "Centro de Ciências da Saúde - CCS", em Teresina, no período de 27/07/2020 a 27/07/2021, para cursar Doutorado em Saúde, Ambiente e Sociedade, na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar a partir de 27/07/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 052/2020 Teresina, 23 de julho de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004917/2020-11,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação da docente IARA SAYURI SHIMIZU, matrícula 2698706, Assistente D.E., lotada no "Centro de Ciências da Saúde - CCS", em Teresina, no período de 03/08/2020 a 03/08/2021, para cursar Doutorado em Pneumologia, na Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar a partir de 03/08/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 053/2020 Teresina, 23 de julho de 2020

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de julho de 2020 • Nº 139

Considerando o processo nº 00089.005448/2020-49,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação da docente PEDRINA NUNES ARAUJO, matrícula 2861488, Assistente D.E., lotada no Campus "Prof. Possidônio Queiroz", em Oeiras, no período de 03/08/2020 a 03/08/2021, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar a partir de 03/08/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 054/2020 Teresina, 23 de julho de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.005349/2020-67.

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação da docente MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA, matrícula 3321118, Assistente - T.I. 40h, lotada no "Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente, no período de 03/08/2020 a 03/08/2021, para cursar Doutorado em Educação, da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar a partir de 03/08/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 055/2020 Teresina, 23 de julho de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004955/2020-65,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação da docente LAYSA MONTE AGUIAR FALCÃO, matrícula 1476823, Assistente - T.I. 40h, lotada no "Centro de Ciências da Saúde - CCS", em Teresina, no período de 03/08/2020 a 03/08/2021, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil - UNIVBRASIL/UNICASTELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar a partir de 03/08/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 056/2020 Teresina, 23 de julho de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004963/2020-10,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação da docente SEÂNIA SANTOS LEAL, matrícula 2827948, Assistente - T.I. 40h, lotada no "Centro de Ciências da Saúde - CCS", em Teresina, no período de 03/08/2020 a 03/08/2021, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil - UNIVBRASIL/UNICASTELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar a partir de 03/08/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 57/2020 Teresina, 23 de julho de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.005602/2020-82,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a PORTARIA CONAPLAN 094/2019, que autorizou o afastamento do docente ANTÔNIO FRANCISCO SOARES, matrícula 0859419, Assistente - D.E., lotado no "Campus Clóvis Moura", em Teresina, em virtude de haver concluído as atividades do Mestrado Acadêmico em Educação: História, Política e Sociedade, na Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 058/2020 Teresina, 24 de julho de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004764/2020-01

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação da docente LIANNA MARA CASTRO DUARTE, matrícula 2685337, Assistente - T.I. 40h, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, em Teresina, no período de 03/08/2020 a 03/08/2021, para cursar Doutorado em Ciências da Computação e Matemática Computacional, na Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 059/2020 Teresina, 24/07/2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.005110/2020-97

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação da docente ANDRÉIA MARREIRO BARBOSA, matrícula 3320162, Auxiliar - T.I. 40h, lotada no Campus Dr. Josefina Demeis, em Floriano, no período de 03/08/2020 a 03/08/2021, para cursar Doutorado em Direitos Humanos, na Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 118/2020 - GDG

Teresina-PI, 27 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 003/2020, firmado com a Empresa COMERCIAL VITÓRIA - SA & OLIVEIRA LTDA - ME.

Art.2º - Designar a servidora MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2020.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 119/2020 - GDG

Teresina-PI, 27 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 004/2020, firmado com a Empresa COMERCIAL VITÓRIA - SA & OLIVEIRA LTDA - ME.

Art.2º - Designar a servidora MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2020.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 12.000-0060/GS/2020

Teresina, 24 de julho de 2020.

Designa Comissão Especial para acompanhamento dos ensaios técnicos necessários e aprovação de amostras, visando a aferição da compatibilidade dos produtos ofertados no Pregão Eletrônico nº 001/SSP-PI/2020 com o exigido no Termo de Referência, anexo do Edital.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de serem apresentadas amostras, bem como a necessidade de submetê-las a ensaios técnicos para fins de demonstração da efetiva compatibilidade dos Coletes Balísticos ofertados pelas empresas arrematantes que figuram no Pregão Eletrônico nº 001/SSP-PI/2020;

CONSIDERANDO o teor dos itens 8.3 e 8.6 do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/SSP-PI/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - NOMEAR a Comissão Especial para acompanhamento dos ensaios técnicos necessários e aprovação de amostras, visando a aferição da compatibilidade dos produtos ofertados no Pregão Eletrônico nº 001/SSP-PI/2020 com o exigido no Termo de Referência, anexo do Edital, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

1. TC QOPM Henley Davidson Sampaio Menezes, matrícula nº 80766-4, Diretor do PM4, da Polícia Militar do Estado do Piauí;

2. APC José Marcelino da Silva Filho, matrícula nº 108364-3, Gerente de Armas e Munições da Delegacia Geral de Polícia Civil do Piauí e

3. PCE Péricles Freitas Avelino Filho, Matrícula nº 286785-X, Perito Criminal com especialidade em local de crime e balística;

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 06 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 022

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de julho de 2020 • Nº 139



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 03/ACADEPOL/2020

O Delegado de Polícia Civil - Adolpho Henrique Soares Cardoso, DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, VI, da Lei Complementar nº 37, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e pelo artigo 9, VI, do Regimento Interno da ACADEPOL, de 09/01/2020;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado praticar atos administrativos necessários ao bom andamento da unidade policial;

CONSIDERANDO os objetivos do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (PRÓ-VIDA) referente a projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho, conforme artigo 42 da Lei nº 13.675, de 11/06/2018;

CONSIDERANDO a necessidade da atenção biopsicossocial aos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, com ênfase na valorização profissional, saúde, qualidade de vida e segurança desses servidores;

RESOLVE:

1. CRIAR o Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Polícia Civil do Estado do Piauí, visando a promoção de ações de melhoria da qualidade de vida e saúde dos profissionais desta instituição, por intermédio de programas, projetos e ações na área de atenção biopsicossocial.

2. Compete ao Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Polícia Civil do Estado do Piauí as seguintes ações:

- I - implementação de programas de prevenção e gerenciamento de estresse e acidente de trabalho;
- II - realização de pesquisas ou diagnósticos sobre o uso de substâncias psicoativas na instituição;
- III - estruturação de programas de prevenção à dependência química;
- IV - implementação de programas de prevenção ao suicídio;
- V - realização de campanhas preventivas de saúde e segurança do trabalho;
- VI - promoção de cursos focados na qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho;
- VII - estruturação de programas de estímulo de hábitos de vida saudável, melhoria de condicionamento físico e prática de esportes;
- VIII - incentivo a campanhas focadas no profissional de segurança pública para valorizá-lo perante à sociedade e à opinião pública.

3. Este Núcleo fica subordinado à Diretoria da Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí.

4. Os profissionais lotados neste Núcleo serão preferencialmente dos quadros da Polícia Civil do Estado do Piauí.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina-PI, no dia 20 de julho de 2020.

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 037-GDG/AN/2020

Prorroga as medidas estabelecidas na Portaria nº 024-GDG/AN/2020 em face da pandemia da COVID-19.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art. 7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Superior de Polícia ocorrida no dia 1º de julho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do serviço essencial de Segurança Pública prestado pela Polícia Civil nesse período em que está decretado o isolamento social pelo Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR as medidas estabelecidas na Portaria nº 024-GDG/AN/2020 até 31 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 06 de julho de 2020.

DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 308-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de remoção do Escrivão de Polícia Civil Ítalo Amaury Teixeira da Silva, matrícula nº 299119-5, para alguma distrital de Teresina-PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor ÍTALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 299119-5, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI, junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de julho de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 309-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de remoção do Escrivão de Polícia Civil Juliano Mousinho Rocha, matrícula nº 299120-9, para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor JULIANO MOUSINHO ROCHA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 299120-9, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de junho de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 320-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor CLAUDIO COSTA DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.516-6, oriundo da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito- DRCT, junto à DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - DPMA, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de julho de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 322-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor TIAGO DE MELO LIMA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 279.964-2, oriundo do DHPP, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, no período de 07/07/2020 a 21/07/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de julho de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 323-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ TOMAZ DE AQUINO NETO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 257831-0, para responder temporariamente e cumulativamente pelo expediente das Delegacias do 15º Distrito Policial em Alto Longá/PI e DP de Beneditinos/PI, no período de 07/07/2020 a 19/07/2020, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia do 14º Distrito Policial em Altos/PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de julho de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 327-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016.GDG-NA/2020 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HUMBERTO MÁCOLA DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 245.977-9, lotado na DINT, para exercer suas funções temporariamente junto à Delegacia do 03º DP, em Teresina-PI, no período de 07.07.2020 a 31.07.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de julho de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 330-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016.GDG-AN/2020 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.594-8, lotado na DECCOTERC, para exercer suas funções temporariamente junto ao Plantão da Delegacia Geral, em Teresina-PI, em regime de plantão, até dia 31.07.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de julho de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 331-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016.GDG-AN/2020 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERALDO DE MORAIS MENDES JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.423-4, lotado na Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, para exercer suas funções temporariamente junto ao Plantão da Delegacia Geral, em Teresina-PI, em regime de plantão, até dia 31.07.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de julho de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 332-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016.GDG-AN/2020 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor ADONIAS LOPES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 047.225-5, oriundo da DECCOTERC, para exercer suas funções junto à Delegacia Geral de Polícia Civil -PI, em regime de plantão, até dia 31.07.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de julho de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 333-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

MANTER, o servidor ALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 025.500-9, junto à Delegacia do



03º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de julho de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 334-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16-GDG/NA e seguintes, que fixam procedimentos a serem adotados no âmbito da Delegacia Geral de Polícia Civil, com vistas a auxiliar na contenção da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Piauí;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 000637-8, oriundo da Central de Flagrantes em Teresina/PI, junto ao 4º DP, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de julho de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 341-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor MANOEL BARRETO DE SOUSA JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 086760-8, oriundo do Complexo de Delegacias Especializadas em Teresina/PI, junto à Delegacia do 24º DP, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de julho de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 345-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor VALDEZ SILVA VIEIRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009425-X, oriundo da Delegacia do 25º DP, em Teresina/PI, junto ao 11º DP, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de julho de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 346-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor CLÓVIS NUNES CARVALHO, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 07102-1, oriundo do Instituto de Medicina Legal - IML em Teresina/PI, junto ao 1º DP, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de julho de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 943

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de julho de 2020 • Nº 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 567/2020

Teresina(PI), 22 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
543/2020	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	CESSAR PORT. 0638/14 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA LÚCIA APARECIDA DE SOUSA	057.496-1
545/2020	PICOS	UNID. ESC. OZILDO ALBANO	CESSAR PORT. 2770/15 DE SECRETÁRIO(A)	RAILANY SANTOS BARROS	057.532.063-01
546/2020	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	NEJA PROFª. ADAIL COELHO MAIA	CESSAR PORT. 1576/17 DE COORD. PEDAG.	MINERVINA MARTINA DE SOUSA	106.403-7
547/2020	TERESINA	ESC. TÉC. EST. DE TEATRO PROFª. JOSÉ GOMES CAMPOS – 4ª GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0049/19 DE DIRETOR(A)	EDERVAL LEANDRO DA SILVA MONTE	179.402-7
548/2020	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE – 19ª GRE	CESSAR PORT. 1937/17 DE SECRETÁRIO(A)	JAYRA TEIXEIRA DO AMARAL	131.595-1
550/2020	PARNAGUÁ	UNID. ESC. ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA	CESSAR PORT. 2589/17 DE COORD. PEDAG.	CLARICE DO LAGO E SILVA DIAS	105.359-X
551/2020	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	UNID. ESC. MIGUEL BORGES DE MOURA	CESSAR ITEM II DA PORT. 2227/15 DE SECRETÁRIO(A)	DÉBORA SOUSA ALMEIDA	030.240.203-90
558/2020	COCAL	UNID. ESC. JOSÉ BASSON	CESSAR A PEDIDO PORT. 2030/17 DE COORD. PEDAG.	LUCIANO TAVARES LEITE PEREIRA	171.666-2

559/2020	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0949/19 DE SECRETÁRIO(A) GERAL	MARIA DA CONCEIÇÃO FLORES DOS SANTOS	936.109.803-97
560/2020	UNIÃO	UNID. ESC. DR. EZEQUIAS COSTA	CESSAR PORT. 0219/19 DE COORD. PEDAG.	POLIANA FIALHO MIRANDA	033.098.593-04

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
542/2020	PEDRO LAURENTINO	UNID. ESC. PROFª MARIA BERONÍSIA DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	LUZILENE DE ASSIS MOURA SÁ	896.470.683-87
543/2020	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ALEX BARROS DE ALENCAR	067.252.513-58
544/2020	IPIRANGA DO PIAUÍ	ESCOLA APAEANA TIA NELLY – APAE	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA SANTA PEREIRA DOS SANTOS	161.392.208-66
545/2020	PICOS	UNID. ESC. OZILDO ALBANO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ROUZANE DE MOURA CONRADO SANTOS	050.338.903-01
546/2020	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	NEJA PROFª. ADAIL COELHO MAIA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ADRIANA DE JESUS ALVES GOMES	350.819-6
548/2020	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE – 19ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA DA CRUZ DA SILVA OLIVEIRA	004.690.483-28
549/2020	PICOS	CEEP PETRÔNIO PORTELA (PREMEN)	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR(A)	PEDRO PAULO RODRIGUES DE MOURA	321.061-8

550/2020	PARNAGUÁ	UNID. ESC. ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	AMÉLIA MARIA DO CARMO MOURA LUSTOSA	091.031-7
551/2020	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	UNID. ESC. MIGUEL BORGES DE MOURA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ÉRICO SOUSA ALMEIDA	041.898.553-75
552/2020	TERESINA	ESC. TÉC. EST. DE TEATRO PROF. JOSÉ GOMES CAMPOS - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	SILMARA PEREIRA DA SILVA	671.016.823-91
556/2020	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	UNID. ESC. HERMÍNIO BARREIRA	CESSAR PORT. 0998/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ZULNEIDE CIRQUEIRA DA SILVA GAMA	233.701-X
557/2020	SANTA FILOMENA	UNID. ESC. DELFINA SOBREIRA QUEIROZ	DESIGNAR COORD. PEDAG.	FABIANO DA SILVA LOPES	346.606-0
560/2020	UNIÃO	UNID. ESC. DR. EZEQUIAS COSTA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	778.534.903-72

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 039

Portaria Nº 27, de 24 de julho de 2020

Ementa: Portaria que constitui equipe responsável pelos pareceres pedagógicos dos livros paradidáticos.

O SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o lastro temporal da última aquisição de livros paradidáticos para as escolas da rede estadual, especificamente para as bibliotecas e para as sala de aula do ensino fundamental anos iniciais;

CONSIDERANDO a necessidade dos livros paradidáticos para elevar o nível de leitura, proficiência em leitura, escrita e como consequência a aprendizagem;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00011.012358/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe responsável pelos pareceres técnicos/pedagógico para aquisição de livros paradidáticos, conforme quadros abaixo.

I - EQUIPE DA GERÊNCIA DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL :

SERVIDOR/PROFESSOR	MATRÍCULA	CPF
Antônio Valdecy Silva Vieira	0078034-X	341.269.613-72
Iracema dos Santos	230459-7	809.848.863-20
Lia Raquel Lima de Sousa	232766-0	680.353.903-25
Maria Zélia de Andrade Silva	071464-0	222.043.023-91
Wilson dos Santos Costa	083634-6	396.176.533-20
Karla Celene de Sousa Ramos	Cedida PMT- 803623-3	274.272.263-72

II - EQUIPE DA GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO:

SERVIDOR/PROFESSOR	MATRÍCULA	CPF
Maria Suely Cavalcante Sousa	812188	444.412.073-87
Márcia Rejane Araújo Damasceno	1043919	395.686.873-00
Maria Davis Alves Pessoa	622737	200.880.193-49
Maria do Rosário dos Santos	978612	159.730.693-20
Moacir Moreira da Cruz	653870	099.731.923-20

Art. 2º As equipes deverão emitir pareceres com base no instrumento para avaliação de Obra/Livro paradidático, conforme anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Carlos Alberto Pereira da Silva
Superintendente de Educação Básica
SEDUC/PI

Anexo:

INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DE OBRA/LIVRO > PARADIDÁTICO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de julho de 2020 • Nº 139

Nome:
Matricula:
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA
Título da Obra:
Autor(s):
Ilustrador(s):
ISBN:
Editora:
Local da edição (cidade/país):
Número de Páginas:
Número da Edição:
Ano da Edição:
Gênero Literário:
Tema Central:
Temas Transversais:
Categoria de Ensino:
Formato (impresso ou eletrônico):
Contém informações sobre os autores?
Resumo da Obra Literária/ Sinopse:
Relatório/Parecer do Livro/Obra pelo analista:
Teresina, ____/____/____
Assinatura do Avaliador



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Superintendente**, em 24/07/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

Portaria Nº 37, de 27 de julho de 2020

Designação de Fiscal do Contrato nº 13/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.494-19) **GABRIEL MENDES Rezende**, matrícula nº 333660-3, Fiscal do Contrato nº 13/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ. 24.586.113/0001-89, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de combate a incêndio e de salvamento e resgate, conforme especificações técnicas constantes no mencionado contrato;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MACÊDO MENDES - Cel QOBM - Comb. - Matr.0015236-6, Comandante Geral do CBMEPI-PI**, em 27/07/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Portaria Nº 38, de 27 de julho de 2020

Designação de Gestor do Contrato nº 13/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI e a empresa HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, em cumprimento ao que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a Major QOBM/Comb. (GIP 10.11391) **Ana CLÉIA Diniz dos Santos**, matrícula 84753-4, como Gestor do Contrato nº 13/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.113/0001-89, tendo como objeto a aquisição de equipamento de combate a incêndio e de salvamento e resgate, conforme especificações técnicas constantes no mencionado contrato.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MACÊDO MENDES - Cel QOBM - Comb. - Matr.0015236-6, Comandante Geral do CBMEPI-PI**, em 27/07/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 027/2020.

Teresina (PI), 24 de julho de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, MANOEL LOPES BATISTA, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 116.829.301-49, Matrícula nº. 142.996-5 e como substituto o servidor, EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 226.451.793-04, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Superintendente da Receita - SUPREC, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 023/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ/PI e a Empresa, STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA - "S & P GLOBAL RATINGS", conforme discriminação abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada e independente para avaliação do grau de risco (Ratings) do Estado do Piauí, em escala NACIONAL, por meio de uma opinião seguida de uma nota, que refletirá a capacidade de fluxo de caixa e disposição do Estado para honrar seus compromissos financeiros no vencimento.

II - Contrato nº. 023/2020, STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA - "S & P GLOBAL RATINGS", CNPJ nº. 02.295.585/0001-40, assinado em 24 de julho de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 028/2020.

Teresina (PI), 24 de julho de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, MANOEL LOPES BATISTA, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 116.829.301-49, Matrícula nº. 142.996-5 e como substituto o servidor, EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 226.451.793-04, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Superintendente da Receita - SUPREC, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 023/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ/PI e a Empresa, STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA - "S & P GLOBAL RATINGS", conforme discriminação abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada e independente para avaliação do grau de risco (Ratings) do Estado do Piauí, em escala GLOBAL, por meio de uma opinião seguida de uma nota, que refletirá a capacidade de fluxo de caixa e disposição do Estado para honrar seus compromissos financeiros no vencimento.

II - Contrato nº. 024/2020, STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA - "S & P GLOBAL RATINGS", CNPJ nº. 02.295.585/0001-40, assinado em 24 de julho de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
Of. 056

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 24/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Escritórios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente às Glebas "A" e "B", Comunidade Quilombola SUSSUARANA, situada no município de Piripiri-PI:

1. JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador Autárquico;
2. JOSÉ LUIZ DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Advogado (OAB-PI 18683) - Técnico de Nível Superior,

Art. 2º - Designar o Procurador-chefe do INTERPI, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, o Engenheiro Agrimensor MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspensão ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.001956/2019-11, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Comunidade Quilombola SUSSUARANA
2. Município: Piripiri-PI
3. Área: GLEBA "A" - 437,4329 ha e GLEBA "B" - 700,3647 ha
4. Perímetro: GLEBA "A" - 10.844,87m e GLEBA "B" - 15.619,74m

Art. 4º - A Planta e os memoriais descritivos das glebas "A" e "B", objetos da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 512

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 171/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA - MATRÍCULA: 026536-5 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 020/2020 que possui como contratada a Sra. LORENA NERY BORGES - CPF nº 019.923.433-73, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Serviço Social para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 172/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA - MATRÍCULA: 026536-5 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 021/2020 que possui como contratada a Sra. LUZINETE ALVES FERREIRA - CPF nº 147.782.888-58, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Serviço Social para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 174/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA - MATRÍCULA: 026536-5 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 022/2020 que possui como contratada a Sra. ANTÔNIA MARIA ALVES LIMA - CPF Nº 326.862.005-10, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Serviço Social para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 175/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA - MATRÍCULA: 026536-5 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 023/2020 que possui como contratada a Sra. LEANY BARROS MORAIS MACHADO - CPF Nº 010.843.493-10, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Serviço Social para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 176/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA - MATRÍCULA: 026536-5 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 024/2020 que possui como contratada a Sra. DÉBORADA SILVA FARIAS - CPF Nº 044.138.843-03, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Serviço Social para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 177/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 043/2020 que possui como contratado o Sr. WELLINGTON MARTINS DE OLIVEIRA - CPF Nº 347.747.933-53, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 178/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 044/2020 que possui como contratado o Sr. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA - CPF Nº 805.544.403-00, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 179/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 045/2020 que possui como contratada a Sra. ELAYNE DE SILVA FIGUEREDO - CPF Nº 057.399.243-67, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 180/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 046/2020 que possui como contratado o Sr. RODRIGO RAUPP BOSQUE - CPF Nº 004.401.880-08, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 181/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 047/2020 que possui como contratado o Sr. ANDRE LUIS SILVA - CPF Nº 003.352.983-38, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 182/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 048/2020 que possui como contratado o Sr. RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SOUSA - CPF Nº 002.213.733-57, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 183/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 049/2020 que possui como contratado o Sr. RAFAEL DA SILVA SALES - CPF Nº 917.122.973-68, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 184/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 050/2020 que possui como contratado o Sr. WASHINGTON SOUSA E SILVA - CPF Nº 679.647.613-15, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 185/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 051/2020 que possui como contratado o Sr. LUIS REGINALDO MOURA DOS SANTOS - CPF Nº 337.514.203-04, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**

PORTARIA Nº 186/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 052/2020 que possui como contratada a Sra. ANA CAROLINE GUIMARÃES LIMA - CPF Nº 002.838.583-70, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 23 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 187/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 053/2020 que possui como contratado o Sr. JOÃO CARLOS GOMES LUSTOSA - CPF Nº 049.594.463-37, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 188/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 054/2020 que possui como contratado o Sr. TALLES AURELIO ALVES FERREIRA - CPF Nº 029.719.393-75, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 189/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 055/2020 que possui como contratado o Sr. EDUARDO GEORGE DOS SANTOS SILVA - CPF Nº 000.145.203-70, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 190/2020/DG/INTERPI
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 056/2020 que possui como contratado o Sr. ITALO RICARDO MARQUES MORAIS - CPF Nº 003.504.163-38, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.
Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;
Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 191/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 057/2020 que possui como contratado o Sr. THIAGO CALAÇA DE SOUSA - CPF Nº 007.122.093-36, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.
Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;
Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 192/2020/DG/INTERPI
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 058/2020 que possui como contratada a Sra. DANDARA BECHARA RESQUE - CPF Nº 994.493.152-72, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.
Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;
Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 193/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 059/2020 que possui como contratado o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MOURA - CPF Nº 012.276.603-24, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.
Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;
Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de julho de 2020 • Nº 139

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 194/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 060/2020 que possui como contratado o Sr. FRANCISCO JOSÉ MESSIAS DA SILVA - CPF Nº 433.177.743-04, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 195/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 061/2020 que possui como contratado o Sr. GESIFRAN OZÓRIO NUNES - CPF Nº 227.048.173-91, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 196/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 062/2020 que possui como contratado o Sr. VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF Nº 429.362.413-91, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Engenharia de Agrimensura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 197/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA - MATRÍCULA 340968-6 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 025/2020 que possui como contratada a Sra. GREENDA JUARA ALVES COSTA - CPF Nº 043.367.463-62, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Geoprocessamento para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 198/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA - MATRÍCULA 340968-6 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 026/2020 que possui como contratada a Sra. LUDMILLA LOPES DOS SANTOS - CPF Nº 042.777.443-89, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Geoprocessamento para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 199/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA - MATRÍCULA 340968-6 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 027/2020 que possui como contratada a Sra. DANIELLY DOS SANTOS FERREIRA - CPF Nº 036.079.433-54, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Geoprocessamento para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 200/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA - MATRÍCULA 340968-6 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 028/2020 que possui como contratado o Sr. JOÃO BATISTA CALAND JÚNIOR - CPF Nº 641.108.503-04, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Geoprocessamento para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 201/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA - MATRÍCULA 340968-6 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 029/2020 que possui como contratada a Sra. ANA PAULA PINHEIRO DE CARVALHO - CPF Nº 951.198.843-34, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Geoprocessamento para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 202/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA - MATRÍCULA 340968-6 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 030/2020 que possui como contratada a Sra. MARIANA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF Nº 039.000.923-70, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Geoprocessamento para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 203/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA - MATRÍCULA 340968-6 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 031/2020 que possui como contratada a Sra. MARLEIDE DE SOUSA E SILVA - CPF Nº 498.049.443-91, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Geoprocessamento para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 204/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA - MATRÍCULA 340968-6 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 032/2020 que possui como contratado o Sr. SAMUEL ANDERSON DA SILVA BARBOSA - CPF Nº 061.361.023-74, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Geoprocessamento para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 205/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 033/2020 que possui como contratado o Sr. LEONEL BRITO LIMA - CPF Nº 788.492.683-00, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 206/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 034/2020 que possui como contratado o Sr. KALIL SIQUEIRA DA LUZ - CPF Nº 804.104.133-72, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 206/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 034/2020 que possui como contratado o Sr. KALIL SIQUEIRA DA LUZ - CPF Nº 804.104.133-72, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 207/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 035/2020 que possui como contratado o Sr. FABRICIO DA SILVA CAVALCANTE - CPF Nº 884.235.303-53, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 208/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 036/2020 que possui como contratada a Sra. AMANDA EVELYN BARBOSA DE AQUINO - CPF Nº 054.974.723-03, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 209/2020/DG/INTERPI
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 037/2020 que possui como contratada a Sra. DEISY NAYANNY DE BRITO SILVA - CPF Nº 039.793.393-27, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 210/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 038/2020 que possui como contratado o Sr. CARLOS DIÉGO ANDRADE DE SOUSA - CPF Nº 038.219.283-44, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 211/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 039/2020 que possui como contratado o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO - CPF Nº 016.046.633-40, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 212/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 040/2020 que possui como contratada a Sra. KEICYANE ALVES DE SOUSA - CPF Nº 036.574.013-69, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 213/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 041/2020 que possui como contratado o Sr. NESTOR DE CASTRO BRITO JÚNIOR - CPF Nº 008.846.293-50, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 214/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506 para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 042/2020 que possui como contratado o Sr. FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR - CPF Nº 428.618.373-49, para prestação de serviços de Consultoria Individual nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 215/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA - MATRÍCULA 174127-26 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 010/2020 que possui como contratado o Sr. LORENZO COSTA DA CUNHA - CPF Nº 045.935.983-54, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 216/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 011/2020 que possui como contratado o Sr. IVAN DE QUEIROZ CAMPELO LISTO - CPF Nº 258.104.102-00, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 217/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 012/2020 que possui como contratado o Sr. RONIERE DA SILVA SOUSA - CPF Nº 045.166.763-89, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 218/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA - MATRÍCULA 174127-26 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 013/2020 que possui como contratado o Sr. AYRON FELIPE CARVALHO ARAÚJO - CPF Nº 055.892.603-70, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 219/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 014/2020 que possui como contratado o Sr. HELTON GÍRIO MATOS - CPF Nº 718.001.153-34, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 220/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA - MATRÍCULA 174127-26 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 015/2020 que possui como contratado o Sr. WESLEY VIEIRA DE MOURA FÉ - CPF Nº 047.553.173-63, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 221/2020/DG/INTERPI
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA - MATRÍCULA 174127-26 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 016/2020 que possui como contratado o Sr. MARCOS VICTOR SOBRAL SILVA - CPF Nº 046.365.823-06, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCOLUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 222/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA - MATRÍCULA 174127-26 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 017/2020 que possui como contratado o Sr. LILIANI CAVALCANTE OLIVEIRA - CPF Nº 007.794.733-96, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCOLUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 223/2020/DG/INTERPI
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 018/2020 que possui como contratado o Sr. GLÉSIO SANTOS DA SILVA - CPF Nº 965.485.173-34, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCOLUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 224/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 019/2020 que possui como contratado o Sr. FRANCISCO WENDER PEREIRA DOS REIS - CPF Nº 052.090.353-60, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 21 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCOLUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Solicitação on-line



LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2020/DPE/PI
Processo Administrativo Nº 00881/2020/DPE/PI
Contrato nº 029/2019/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 28.196.889/0001-43
Objeto: RENOVAÇÃO do Contrato nº 029/2019, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando, portanto, a partir de 18/07/2020 até 17/07/2021 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS DOS ESTAGIÁRIOS.
Valor total do Contrato: R\$ 1.415,40 (um mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos)
Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2855).
Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 11.788/08.
Data de Assinatura: 17 (dezessete) de julho de 2020.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 084

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 024/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00936/2020/CLC/DPE/PI
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2019/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 11.225.889/0001-21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DESTINADOS A PEQUENAS REFORMAS E REPAROS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
Valor total do contrato: R\$ 94.953,17 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).
Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339030) e Atividade (2855).
Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de julho de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início na data de sua assinatura. A vigência do contrato fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício financeiro em que ocorrerão a assinatura e a publicação deste contrato.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00393/2020/DPE/PI
Renovação do Contrato nº 004/2018/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.074.584/0001-09
Objeto: Pagamento de Valores Retroativos decorrentes da Repactuação de Preços estabelecida no Contrato Administrativo nº 004/2018/DPE-PI, Cláusula Décima Quarta - Da Repactuação e do Reajuste de Preços - fundada no aumento de custos de mão de obra, consoante Convenção Coletiva de Trabalho de 2019.
Valores Retroativos decorrentes da Repactuação de Preços: R\$

183.457,45 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Fonte Recursos: O valor de R\$ 170.563,69 (cento e setenta mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de 01 de janeiro/2019 a dezembro/2019, será custeado pela Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339092) e Atividade (2855);
E o valor de R\$ 12.893,76 (doze mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), referente ao mês de janeiro/2020, será custeado pela Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339037) e Atividade (2855).
Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de julho de 2020.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 007/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00394/2020/DPE/PI
Renovação do Contrato nº 047/2018/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.074.584/0001-09
Objeto: Pagamento de Valores Retroativos decorrentes da Repactuação de Preços estabelecida no Contrato Administrativo nº 047/2018/DPE-PI, Cláusula Décima Quarta - Da Repactuação e do Reajuste de Preços - fundada no aumento de custos de mão de obra, consoante Convenção Coletiva de Trabalho de 2019.
Valores Retroativos decorrentes da Repactuação de Preços: R\$ 56.626,38 (Cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).
Fonte Recursos: O valor de R\$ 51.010,54 (cinquenta e um mil e dez reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao período de 01 de janeiro/2019 a dezembro/2019, será custeado pela Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339092) e Atividade (2855);
E o valor de R\$ 5.615,84 (cinco mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), referente ao mês de janeiro/2020, será custeado pela Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339037) e Atividade (2855).
Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de julho de 2020.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 008/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00410/2020/DPE/PI
Renovação do Contrato nº 002/2018/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: SOBRAL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP.
CNPJ: 12.922.475/0001-14
Objeto: Pagamento de Valores Retroativos decorrentes da Repactuação de Preços estabelecida no Contrato Administrativo nº 002/2018/DPE-PI, Cláusula Décima Quarta - Da Repactuação e do Reajuste de Preços - fundada no aumento de custos de mão de obra, consoante Convenção Coletiva de Trabalho de 2019.
Valores Retroativos decorrentes da Repactuação de Preços: R\$ 333.060,93 (Trezentos e trinta e três mil e sessenta reais e noventa e três centavos).
Fonte Recursos: O valor de R\$ 319.386,25 (trezentos e dezenove mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 01 de janeiro/2019 a dezembro/2019, será custeado pela Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339092) e Atividade (2855);
E o valor de R\$ 13.674,68 (treze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente ao mês de janeiro/2020, será custeado pela Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339037) e Atividade (2855).
Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de julho de 2020.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SOBRAL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86)99476-5262.

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0462/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0462/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: ELETRO VOLT ENGENHARIA
LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.890.386/0001-05
OBJETO: Serv. De manut. Corretiva com substituição de estrutura
De media tensão p/ adequação e seg. da subestação aérea de 300 kva
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0462/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 6.664,30
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0145/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,
Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0145/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 54.429,60
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 34.893.854/0001-66
OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensa de Licitação Nº 092/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 7.302,45
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0151/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,
Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0151/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 57.614,25
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0437/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: VIMASI- DIST. DE PROD. MED.
HOSPIT. LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.576.243/0001-54

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza .
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0437/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 30.429,80
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0474/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0474/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: A R DOS SANTOS SUPRIM. DE
INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.320.270/0001-69
OBJETO: Aquisição de Tonneres
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0474/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES
CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, pessoa jurídica de direito público
interno, com sede e foro na cidade de Amarante, situada à Praça Padre
Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante - PI, CNPJ sob no Nº 06.553.564/
0008-04 neste ato representado por sua Diretora NAYRA CAMILA
DE SOUSA LOPES.

CONTRATADA: JOÃO PEREIRA DE MOURA FILHO - EPP, inscrita
no CNPJ sob o No 19.052.666/0001-11, com sede na Rua Dr. Raimundo
Campos, nº 92, Centro, Regeneração - PI, representada neste ato pelo
Sr(a) JOÃO PEREIRA DE MOURA FILHO

BASE LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados ao
atendimento HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES
CAVALCANTE.

PRAZO ADITIVADO: 90 (NOVENTA) DIAS.
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência
permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo Ratificado.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS:

NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
CONTRATANTE

JOÃO PEREIRA DE MOURA FILHO
JOÃO PEREIRA DE MOURA FILHO - EPP
CONTRATADO

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 015/2020.

CONTRATO N° 015/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aquisição de medicamentos em comprimidos para atender as necessidades do Hospital Estadual João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.

CONTRATADO: MEDPLUS EIRELI.

CNPJ N° 11.401.085/0001-36.

ENDEREÇO: Rua Barroso, 1654, Bairro Vermelha, CEP: 64018-520, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.009,72 (trinta e dois mil, nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 016/2020.

CONTRATO N° 016/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos Médico Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Estadual João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.

CONTRATADO: DARLAN JOSUÉ VIEIRA DA COSTA.

CNPJ N° 33.573.725/0001-28.

ENDEREÇO: Rua Mario Augusto Freitas, 1485, Bairro Poti Velho, CEP: 64005-830, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 017/2020.

CONTRATO N° 017/2020.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: G SOARES DE CARVALHO EIRELI.

CNPJ N° 28.766.496/0001-28.

ENDEREÇO: Rua Climério Bento Gonçalves, 1298, Bairro Pio XII, CEP: 64019-400, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.774,43 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30


Andreia de Abreu Cavalcante
Diretora Geral - HJLM

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

Of. 148

PPREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020

Município de União - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 020/2020, a ser realizado às 09h, do dia 07/08/2020. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Contratação para a prestação dos Serviços de Rádio para as divulgações das ações de enfrentamento a Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) no município de União. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, Conta Movimento e outros. Tel: 86-99467-0076. Valor Estimado: R\$ 40.000,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 14:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

PREGÃO ELETRONICO N° 022/2020

Processo Administrativo n° 001.0003597/2020. O Município de UNIÃO-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor preço por ITEM), (Art. 15 c/c art. 45, I da Lei n° 8.666/93e art. 4, X da Lei Federal n° 10.520/02), destinada ao registro de preço para contratação de empresa para aquisição parcelado de peças (Lote I) e serviços (Lote II), para atender as necessidades dos veículos das Secretarias, Fundos e Órgãos do município de União-PI, Conforme especificações contidas no Termo de Referência e edital, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às 09h, do dia 11/08/2020, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de União-PI, na Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União (PI). Fonte de Recursos: Próprio, FMS, FMAS, FUNDEB. Valor Estimado Previsto: Conforme Termo de Referência, (Obs.: O valor da licitação decorre de uma estimativa, razão pela qual a existência de preços registrados não obriga a administração a adquirir a totalidade do objeto). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo tel. (86)99407-2482 ou pelo e-mail: uniaocpl2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRONICO SRPN° 23/2020

Processo Administrativo n° 001.00002596/2020. O Município de União-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor preço por ITEM), (Art. 15 c/c art. 45, I da Lei n° 8.666/93e art. 4, X da Lei Federal n° 10.520/02). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda do hospital para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Órgãos do município de União-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Valor estimado: R\$ 390,565,00 (trezentos e noventa mil quinhentos e sessenta e cinco reais). (Obs: O valor da licitação decorre de uma estimativa, razão pela qual a existência de preços registrados não obriga a administração a adquirir a totalidade do objeto). Fonte de Recurso: FMS, Proprios, FMAS e outros. Data da Sessão: 10 de agosto de 2020, horário: às 09h. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de União, na Praça Barão de Gurguéia, n° 443, Centro, União (PI) mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo tel. (86) 99407-2482 ou pelo E-mail: uniaocpl2017@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL SRPN° 24/2020

Processo Administrativo n° 001.00001936/2019. O Município de União-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor

preço por Lote), (Art. 15 c/c art. 45, I da Lei n.º 8.666/93 e art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada (tipo quentinha) para atender as necessidades dos órgãos do município de União-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Valor estimado: R\$ 106.927,00 (cento e seis mil e novecentos e vinte sete mil reais). (Obs: o valor da licitação decorre de uma estimativa, razão pela qual a existência de preços registrados não obriga a administração a adquirir a totalidade do objeto). fonte de recurso: Próprios, FMAS, FMS, QSE e outros. data da sessão: 07 de agosto 2020, horário: às 09h. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de União, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União (PI) mediante apresentação de 1 CD ou pendrive. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (86) 3265 2403 ou pelo E-mail: uniaoocpl2017@gmail.com.

União - PI, 27 de Julho de 2020.

EVANEIDE MARIA RIBEIRO MEDEIROS
Pregoeira CPL/PMU-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI

AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020

Processo Administrativo nº 026/2020. O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da comissão permanente de licitação, torna público, bem como Convoca/Comunica aos interessados que dará continuidade ao presente processo licitatório, para a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no certame, no dia 03/08/2020, às 11:00h.

Várzea Grande - PI, 27 de julho de 2020.

KALINE DANIELLE CHAVES DE MOURA
CPL

P. P. 3262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2013 - SETRANS/PI.

OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 25/2013 - SETRANS/PI, relativo à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DO RODOANEL DE TERESINA, TRECHO ENTR. BR 316 (EST. 0 + 0,00) / ENTR. BR-343 (EST 1412 + 17,00), COM EXTENSÃO DE 28,257 KM, com fundamento no Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/1993.

1.2. O prazo de vigência do contrato administrativo será prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: Nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADO: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 05.296.490/0001-39).

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

SIGNATÁRIOS: MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO PELA CONTRATANTE E RONEY GERALDO NOGUEIRA PELA CONTRATADA;

PUBLICA-SE.

Of. 547



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 039/2020-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000509/20
MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº 07/2020 - HPM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020.

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Antonio Lima de Alencar - ME (Magazine Militar) - CNPJ nº 12.328.506/0001-03;

OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de toner com cessão de impressoras, para este Hospital.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 06 (seis) meses, a partir desta, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado ao fornecimento total do objeto contratado;

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020;

VALOR R\$ 49.832,00 (quarenta e nove mil e oitocentos trinta e dois reais) para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten Cel. PM Marcos Rogério de Souza - Dir. Geral - CPF sob o nº 275.047.603-82.

Pela Contratada: Repres. Legal - Wellington Braz Aguiar de Sousa, CPF nº 739.0006.993-72.

INFORMAÇÕES: HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 040/2020-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000454/20
MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº 05/2020 - HPM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020.

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Antonio Lima de Alencar - ME (Magazine Militar) - CNPJ nº 12.328.506/0001-03;

OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de enxovais hospitalares para profissionais que vão trabalhar com Covid 19, neste Hospital.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 06 (seis) meses, a partir desta, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado ao fornecimento total do objeto contratado;

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020;

VALOR R\$ 28.625,00 (vinte e oito mil e seiscentos vinte e cinco reais) para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten Cel. PM Marcos Rogério de Souza - Dir. Geral - CPF sob o nº 275.047.603-82.

Pela Contratada: Repres. Legal - Antonio Lima de Alencar, CPF nº 185.582.593-72.

INFORMAÇÕES: HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 072



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO Procedimento nº AA.906.1000454/20

Com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade.

Considerando os documentos anexados aos autos do procedimento, RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME, com sede na Avenida São Raimundo, 1900 - Bairro Cristo Rei, CEP 64.015.465, Teresina.

OBJETO: Fornecimento de enxovais hospitalares para este HPM. O valor total da dispensa será de R\$ 28.625,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte cinco reais), conforme proposta que consta nos autos do procedimento.

PUBLIQUE-SE,

Marcos Rogério de Souza, Ten Cel PM.
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO Procedimento nº AA.906.1000509/20

Com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade.

Considerando os documentos anexados aos autos do procedimento, RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa Infoart Informática EIRELE, CNPJ nº 14.352.577/0001-77, estabelecida na Rua Simplício Mendes, 1798, Bairro Vermelha, Teresina - PI.

OBJETO: Fornecimento de toner com cessão de impressoras para este HPM.

O valor total da dispensa será de R\$ 49.832,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais), conforme proposta que consta nos autos do procedimento.

PUBLIQUE-SE

Marcos Rogério de Souza, Ten Cel PM.
Diretor Geral
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO SHOPPING Nº 001/2020 CEL/SLC/SEADPREV

A Coordenadora do Estado de Políticas para as Mulheres a Senhora Zenaide Batista Lustosa Neta no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao SHOPPING Nº 001/2020 CEL/SLC/SEADPREV, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

CONSIDERANDO a recusa da empresa vencedora dos lotes 02, 03 e 05, em assinar o contrato, conforme consta nos autos;

CONSIDERANDO que restou decaído o direito da empresa vencedora dos lotes acima citados, INFOART INFORMATICA EIRELLI ME CNPJ: 14.352.577/0001-77 em firmar contrato com esta administração, com fundamento no artigo 64 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a segunda licitante convocada na ordem de classificação, empresa MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE - EPP, CNPJ: 01.234.706/0001-80, manifestou aceitação em firmar contrato com esta administração nas mesmas condições, prazos e preços propostos pelo primeiro colocado, nos termos do artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, resolve:

I - HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO E ADJUDICAR OS LOTES DE OBJETO 02, 03 E 05 à Empresa MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE - EPP, CNPJ: 01.234.706/0001-80, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.259,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

Teresina, 27 de julho de 2020.

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2017.

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: JOSÉ CARLOS PINHO DE CARVALHO.

CNPJ/CPF do Contratante: 718.216.783-20.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 041/2017 de fornecimento de água através de carro pipa para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Retiro - 1ª. GERAT, na cidade de Chaval (CE).

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 712/2020, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 763/2020, Parecer da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 278/2020 e Processo Administrativo SEI nº. 00009.005779/2020-21.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 14/08/2020 a 14/08/2021, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 14/08/2020 a 14/08/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 21/07/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903630.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: JOSÉ CARLOS PINHO DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2020.

Número do Processo de Licitação: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 002/2020.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 002/2020.

Fundamento Legal: Processo Administrativo SEI nº. 00009.010881/2020-49 - SEFAZ-PI, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº. 11.346/04, Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 002/2020, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 965/2020, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 284/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.030/2020 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.035/2020.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA - "S & PGLOBAL RATINGS".

CNPJ/CPF do Contratado: 02.295.585/0001-40.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada e independente para avaliação do grau de risco (Ratings) do Estado do Piauí, em escala NACIONAL, por meio de uma opinião seguida de uma nota, que refletirá a capacidade de fluxo de caixa e disposição do Estado para honrar seus compromissos financeiros no vencimento. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, considerando a data da entrega dos serviços, e renováveis por igual período até o tempo máximo de 60 (sessenta) meses, observado o disposto no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: 24/07/2020 à 24/07/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2020.

Valor Global: R\$ 136.762,60 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903911.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: BRUCE SCHACHNE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2020.

Número do Processo de Licitação: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 002/2020.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 002/2020.

Fundamento Legal: Processo Administrativo SEI nº. 00009.010881/2020-49 - SEFAZ-PI, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº. 11.346/04, Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 002/2020, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 965/2020, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 284/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.030/2020 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.035/2020.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA - "S & PGLOBAL RATINGS".

CNPJ/CPF do Contratado: 02.295.585/0001-40.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada e independente para avaliação do grau de risco (Ratings) do Estado do Piauí, em escala GLOBAL, por meio de uma opinião seguida de uma nota, que refletirá a capacidade de fluxo de caixa e disposição do Estado para honrar seus compromissos financeiros no vencimento. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, considerando a data da entrega dos serviços, e renováveis por igual período até o tempo máximo de 60 (sessenta) meses, observado o disposto no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: 24/07/2020 à 24/07/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2020.

Valor Global: R\$ 136.762,60 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903911.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: BRUCE SCHACHNE.

Of. 056



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/2020,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 279/2015

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE CHAFARIZ SOBRE O RIO GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: às 11:00 (onze) horas, do dia 21 de agosto de 2020;

FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117

EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI,

INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 28 de julho de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2012 - SETRANS/PI.

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí torna pública a retificação da publicação do extrato do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato Administrativo nº 31/2012 - SETRANS/PI, realizada no DOE/PI nº 131, na data de 16 de julho de 2020, fl. 15.

ONDE SE LÊ:

SIGNATÁRIOS: MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO PELA CONTRATANTE E SÉRGIO DE OLIVEIRA PELA CONTRATADA; PUBLICA-SE.

LEIA-SE:

SIGNATÁRIOS: MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO PELA CONTRATANTE E CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA PELA CONTRATADA; PUBLICA-SE.

Of. 545

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2013 - SETRANS/PI.

OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 23/2013 - SETRANS/PI, relativo à EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-235, TRECHO: DIV. BA/PI - DIV. PI/MA (ALTO PARNAÍBA), SUBTRECHO: ENTR. BR-135 (B) (GILBUÉS) - ENTR. PI-254 (B) (SANTA FILOMENA), EXTENSÃO DE 130,20 KM.

1.2. O prazo de vigência do contrato administrativo será prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: Nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADO: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ Nº 01.415.130/0001-58).

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019.

SIGNATÁRIOS: MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO PELA CONTRATANTE E CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA PELA CONTRATADA; PUBLICA-SE.

Of. 546

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente à execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo - TSD com Emulsão e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero. Na Rodovia PI-413, Trecho: Entr. PI- 255(Curimatá)/Júlio Borges, com 40,00 km de extensão, no estado do Piauí.

Teresina, 21 de julho de 2020

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 238

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Sussuapara/PI com área de 7.076,80m².

Teresina, 20 de julho de 2020

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 239

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Paulistana/PI com área de 7.750,00m².

Teresina, 20 de julho de 2020

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 241

CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LIO), para uma Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular, localizada na RUA LOURIVAL PARENTE, S/N, SANTO ANTONIO - PAULISTANA DO PIAUI (PIPUS03). Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) como estudo.

P. P. 3254

A empresa ADELAIDE DE CARVALHO SANTANA inscrita no CNPJ 00.387.825/0001-00 situada na Rua Jaicós, nº 1478, Bairro- Bebedouro, CEP 64.218-800, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI - SEMMA solicitação de DBIA-DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL para o empreendimento Comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Parnaíba -PI. Foi determinado estudo um Memorial descritivo.

Água Mineral Manaíra Ltda-EPP CNPJ 12.172.409/0005-06, Requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação/Regularização do Empreendimento de Envase e Comercialização de água mineral, para consumo humano na localidade: BR 316, Km 277 município de Dom Expedito Lopes-PI.

P. P. 3262

FRUTAN - FRUTAS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CNPJ N.º 23.508.336/0001-65 FAZENDA FRUTAN - DATA SÃO DOMINGOS, S/N JOSÉ DE FREITAS - PI. A Diretoria da FRUTAN - Frutas do Nordeste do Brasil S.A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 complementado por Notas Explicativas. Ficamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EXPRESSO EM R\$ 1,00)

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	1.944.722	1.962.067	Fornecedores	44.000	156.000
Estoques	2.958.178	2.958.178	Obrigações Fiscais	-	84
Outros Créditos	640.113	641.206	Obrigações Trabalhistas	40.371	4.816
NÃO CIRCULANTE			Outras Obrigações	194.597	82.705
Realizável a L. Prazo	692.387	692.263	EXIGÍVEL LONGO PRAZO		
Investimentos		1.046	Aporte p. Aum. de	1.700.000	1.700.000
Imobilizado	1.046	11.971.852	Capital	12.020.598	11.910.598
(-) Depreciação Acumulada		(6.092.328)	Créditos de Acionistas		
	11.971.852		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital Social	1.650.216	1.650.216
			Cap.Soc.Sub.Integralizad	3	3
			o	2.736.942	2.736.942
			Correção Mon. do Capital	69.180	69.180
			Reserva de Reavaliação	(6.339.937)	(6.176.260)
			Res. De Incentivo Fiscal		
			(-) Prejuízo Acumulado		
TOTAL DO ATIVO	12.115.970	12.134.284	TOTAL DO PASSIVO	12.115.970	12.134.284

As notas Explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDA EM 31 DE DEZEMBRO (EXPRESSO EM R\$ 1,00)

Descrição	Capital Social Realizado	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Res. De Incentivos Fiscais	Lucros/Prejuízos Acum.	Totais	
						2019	2018
Saldo no início do exercício	1.650.216	3	2.736.942	69.180	(6.176.260)	(1.719.919)	(1.120.874)
Ajuste exercícios anteriores							
Aumento do Capital							
- Em dinheiro							
- Com reservas de lucros							
- Subvenções Recebidas							
Correção Monetária						(163.677)	(599.045)

Reversão de Reservas				(163.677)		
Lucro Líquido do Exercício						
Proposta Destinação Reserva Legal						
Reserva Para Aumento Capital						
Reserva P/Gar. Dividendos						
Outras Reservas						
TOTAL	1.650.216	3	2.736.942	69.180	(6.339.937)	(1.883.596)

As Notas Explicativas fazem partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO (EXPRESSO EM R\$ 1,00)

	R\$ 2018	R\$ 2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.750	-
(-) Impostos operacionais	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23.750	-
(-) Custos dos Produtos Vendidos	9.950	45.226
LUCRO BRUTO	14.250	(45.226)
(-) Despesas Operacionais		
Despesas c/ vendas	-	-
Despesas Administrativas	661.966	115.930
Despesas Tributárias	-	-
Despesas Financeiras	-	-
(+) Receitas Financeiras		-
Depreciações e Amortizações	-	-
Outras Despesas Operacionais	-	2.520
(+) Outras Receitas Operacionais	73.161	
LUCRO OPERACIONAL	(52.994)	(163.677)
(+) Outras Receitas		-
(-) Outras Despesas	19.489	-
RESULTADO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	(594.044)	(163.676)
(-) Prov. para C. Social	-	-
(-) Prov. para Imposto de Renda	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(594.994)	(163.676)
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÕES	(2,77)	(10,08)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

Foram adotadas as seguintes diretrizes contábeis na preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras da FRUTAN-FRUTAS DO NORDESTE DO BRASIL S.A., no exercício de 2019.

a) Demonstrações Financeiras estão elaboradas conforme dispositivos da lei n.º 6.404/76 com as alterações da Lei nº 10.303/2001, 11.638/2007, 11.941/2009 Legislação Federal e disposições complementares;

b) A Demonstração dos Fluxos de Caixa não está sendo publicado, tendo em vista o seu Patrimônio Líquido. Conforme estabelece a legislação, a Companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

c) Demonstrado como circulante os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no decurso do Exercício Social subsequente;

d) Inflação - De acordo com a lei 9.249/95, de 26/12/95, Art. 4º revoga a utilização de Correção Monetária do Balanço, para fins fiscais e societários a partir do exercício social de 1996. Dessa forma, os resultados ora apresentados incluíram os efeitos inflacionários até 31/12/95;

	2019	R\$ 2018
2 - ESTOQUE		
Produtos em Formação	2.886.611	2.886.611
Outros Estoques	71.567	71.567
3 - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	11.971.852	11.971.852
(-) Depreciação Acumulada	(6.092.328)	(6.092.328)

3 - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está constituído de ações nominativas sem valor nominal.

ESPECIE E CLASSE DE AÇÕES	AUTORIZADAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADA
Ordinárias nominativas sem valor nominal	4.500.000	1.650.216	1.650.216
Preferências Classe "B"	500.000	-	-
TOTAIS	5.000.000	1.650.216	1.650.216

4 - Atendendo as disposições contidas na Lei 11.638/07 foi mantido parte do saldo existente da reserva de reavaliação até sua efetiva realização;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Naum Roberto Ryfer - Presidente, José Alberto Coelho Paz - 1º Vice Presidente, Raimundo Francisco Lobão Melo - 2º Vice Presidente. MEMBROS DA DIRETORIA: José Alberto Coelho Paz - Diretor Administrativo, Cassandra de Pádua Paz - Diretora Comercial. CONTADOR: Domingos Sávio Jacinto e Silva - CRC/PI nº 3.335/0-9 - CIC n.º 132.380.193-68.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 5/2020/GCOPELIC/GSE/SEDUC-PI/GSE/
SEDUC-PI

PROCESSO Nº 00011.011617/2020-83
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO
PIAUÍ

ORIENTAÇÕES PARA RETORNO DAS SESSÕES PRESENCIAIS DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Considerando a atual situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, decorreu da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Piauí, o Decreto Estadual nº 18.902, de 23 de março de 2020, determinou a suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços;

Considerando o Decreto Estadual nº 19.034, de 17 de junho de 2020, que alterou o Decreto Estadual nº 18.902, de 23 de março de 2020, ressaltou das atividades paralisadas aquelas decorrentes de obras públicas e possibilitando a realização no âmbito do Poder Executivo Estadual de processos licitatórios presenciais que tenham como objeto a contratação de obras ou serviços de engenharia, observadas as medidas sanitárias de combate à COVID-19 determinadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme especificado abaixo:

Art. 1º O Decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...] XI - atividades decorrentes de obras públicas."

"Art. 8º Os serviços públicos tais como energia elétrica, saneamento básico, funerários, segurança pública, telecomunicações, radiodifusão, transporte público, bem como as atividades decorrentes de obras públicas, deverão ser executados respeitando as medidas sanitárias expedidas para a contenção da covid-19, inclusive quanto aos atendimentos emergenciais."

"Art. 8º-A Os órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo Estadual poderão realizar processos licitatórios presenciais que tenham como objeto a contratação de obra ou serviço de engenharia."

§1º As medidas sanitárias de combate à covid-19 determinadas pela Secretaria de Estado da Saúde deverão ser observadas em todas as fases de licitação e da execução do objeto contratado.

§3º (sic) As sessões públicas dos processos licitatórios autorizados neste artigo deverão ocorrer sem restrição de número máximo de participantes, sendo obrigatória a adoção das medidas sanitárias independentemente do número de presentes.

§4º Nenhum órgão ou entidade da Administração Pública estadual poderá licitar, contratar ou executar obra pública sem a observância das medidas sanitárias expedidas pela Secretaria de Saúde." (grifo nosso)

Considerando o Decreto Estadual nº 19.040, de 19 de junho de 2020, aprovou o protocolo geral de recomendações higienicossanitárias com enfoque ocupacionais frente à pandemia; complementado, conforme art. 2º, por protocolos específicos para cada atividade econômica ou social;

A Secretaria de Estado da Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, da Gerência de Licitação, com base no contexto e considerando a necessidade de dar prosseguimento às licitações de obras e serviços de engenharia em andamento, RESOLVE disciplinar as principais medidas sanitárias a serem observadas principalmente nas sessões presenciais de licitações, sem prejuízo dos normativos expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde e dos Decretos do Governador do Estado do Piauí, conforme especificado a seguir

a) As sessões presenciais deverão ocorrer para estrita finalidade de realização das etapas de certames licitatórios em andamento, onde há o número limitado de participantes, restrito a 01 (um) representante por empresa, previamente informado à CPL/SEDUC, a ser realizadas na sala de sessão pública da licitação, localizada no térreo da SEDUC, ou, caso seja entendido pela Gerência de Licitação como necessária uma alteração de local, em observância às medidas aqui elencadas, no pátio do prédio.

b) Os servidores públicos da comissão de licitação ou representantes de empresas licitantes que testarem positivo para a COVID-19 ou apresentarem sintomas de síndromes gripais (coriza, tosse seca, dor de garganta), mialgia, diarreia, cefaleia, perda parcial ou total de olfato ou paladar devem se abster de comparecer às sessões presenciais e de participar de quaisquer outros atos que impliquem em interação social, devendo, respectivamente, serem substituídos pelos membros suplentes da comissão licitatória ou representados por procuradores com poderes específicos (procuração particular);

c) Os participantes das sessões presenciais serão submetidos a medição de temperatura com termômetro a laser ou outro termômetro sem contato pessoal, o qual será periodicamente calibrado e aferido, garantindo-se o afastamento daqueles que apresentarem febre;

d) Recomenda-se que, se possível, os representantes de empresas licitantes pertencentes ao grupo [1] de risco evitem participar das sessões presenciais e de outros atos que impliquem em interação social, substituindo-se por procuradores com poderes específicos (procuração particular);

e) É obrigatório o uso da máscara de proteção facial pelos participantes das sessões presenciais, orientando-se a consulta à Recomendação Técnica SESAPI/DIVISA nº 13/2020, que dispõe sobre medidas para uso correto de máscaras faciais de uso não profissional [2];

f) O local da sessão presencial deverá observar a ocupação, disposição das cadeiras e distanciamento mínimos de 2 metros por pessoa;

g) A Secretaria de Educação disponibilizará álcool sob as formas gel ou solução a 70% para higienização das mãos, orientando-se que os participantes das sessões presenciais igualmente tragam consigo o citado material de higiene para uso individual;

h) Nos banheiros da Secretaria de Educação deverá estar disponível sabão ou sabonete líquido para higiene das mãos;

i) Deverá ser feita a higienização e desinfecção das superfícies, ambientes, equipamentos e instrumentos;

j) Os participantes das sessões presenciais serão orientados a não compartilhar itens de uso pessoal, devendo trazer consigo caneta própria para evitar compartilhamento deste objeto;

k) Os participantes das sessões presenciais serão orientados a trazer consigo garrafa com água para consumo individual;

l) Os participantes das sessões presenciais deverão evitar (i) cumprimentos com apertos de mãos, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico; (ii) tocar a boca, nariz e rosto com as mãos; bem como (iii) utilizar adornos, como bijuterias, joias, anéis, relógios e outros adereços para assegurar a correta higienização das mãos e mitigar a contaminação cruzada;

m) Os participantes das sessões presenciais deverão realizar a higiene respiratória (etiqueta de tosse) ao tossir ou espirrar: utilizar lenço descartável para higiene nasal, descartando-o imediatamente no lixo; cobrir (com o cotovelo ou lenço de papel) nariz e boca quando espirrar ou tossir; evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; higienizar as mãos após tossir ou espirrar;

n) Eventuais dúvidas e informações referentes a procedimentos licitatórios devem ser dirimidas, preferencialmente, através de e-mail cplseducpi@gmail.com.

A execução de obras e serviços de engenharia deverá observar, em especial, o vigente Decreto Estadual nº 19.034, de 17 de junho de 2020, o Decreto Estadual nº 19.040, de 19 de junho de 2020, o Decreto Estadual nº 19.074, de 01 de julho de 2020, bem como os demais Decretos do Governador do Estado do Piauí e atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

A presente Nota Técnica deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, afixada em local de fácil visualização na Secretaria de Estado da Educação do Piauí e divulgada aos licitantes.

Teresina-PI, 22 de julho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

MARLLA VASCONCELOS S. DE CARVALHO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Assinado Eletronicamente)

LEOVIDIO BEZERRA LIMA NETO
Gerente de Licitação

De acordo,

(Assinado Eletronicamente)

ELLENGERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 118

CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LIO), para uma Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular, localizada na AVENIDA MARECHAL DEODORO, 346, CENTRO - PAULISTANA DO PIAUÍ (PIPUS01). Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) como estudo.

P. P. 3255

LUIZ CARLOS LAMPUGNANI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a divulgação da LICENÇA PRÉVIA, para IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE AGROPASTORIL, na FAZENDA ESCALVADO E CASA NOVA, Monte Alegre do Piauí -PI, na qual foi determinado estudo de impacto ambiental, obedecendo aos critérios constantes da Portaria nº 011/69, de 30 de junho de 1983, da Diretoria Geral do Departamento de Imprensa Nacional e RESOLUÇÃO CONAMA N.º 006, de 24 de janeiro de 1986

ZENON FERNANDES LEMOS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a divulgação da LICENÇA PRÉVIA, para IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE AGROPASTORIL, na FAZENDA BOQUEIRÃO, Monte Alegre do Piauí -PI, processo nº 0379/19, na qual foi determinado estudo de impacto ambiental, obedecendo aos critérios constantes da Portaria nº 011/69, de 30 de junho de 1983, da Diretoria Geral do Departamento de Imprensa Nacional e RESOLUÇÃO CONAMA N.º 006, de 24 de janeiro de 1986

ZENON FERNANDES LEMOS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a divulgação da LICENÇA PRÉVIA, para IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE AGROPASTORIL, na FAZENDA TABOCA, Monte Alegre do Piauí -PI, Processo nº 0380/19, na qual foi determinado estudo de impacto ambiental, obedecendo aos critérios constantes da Portaria nº 011/69, de 30 de junho de 1983, da Diretoria Geral do Departamento de Imprensa Nacional e RESOLUÇÃO CONAMA N.º 006, de 24 de janeiro de 1986

P. P. 3257

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande do Piauí, a Regularização de LO, para Estação de Rádio Base, localizada na Rua Santa Teresinha, S/N, Bairro Morro da Esperança, Várzea Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 3258

JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE OLIVEIRA CPF:412.161.803-34), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caldeirão Grande do Piauí-PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Atividades agropecuárias, situada na localidade de denominação Pau Ferro, Data: Catolé, S/N, zona rural de Caldeirão Grande do Piauí -PI.

P. P. 3260

JOSÉ DOMINGOS DOS REIS FILHO CPF:219.072.808-80), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caldeirão Grande do Piauí-PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Atividades agropecuárias, situada na localidade de denominação Serra dos Caboclos, Data: Araripe, S/N, zona rural de Caldeirão Grande do Piauí -PI.

P. P. 3261



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.